

**PORTARIA Nº 034, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 083/2018, a ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 3914, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica – Educação Física 20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28.01.2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 14 de janeiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração